

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

L E I nº 739

1577

ALTERA AS TABELAS DE VENCIMENTOS E
GRATIFICAÇÕES DOS FUNCIONÁRIOS ATIVOS E INATIVOS DO MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas legais, manda que tenha execução a seguinte lei:

Art. 1º - Os vencimentos dos funcionários Municipais, ativos, passam a ser fixados no anexo I, parte integrante desta lei.

§ 1º - O valor das gratificações das Funções Gratificadas, passam a ser o contido no Anexo II, parte integrante desta lei.

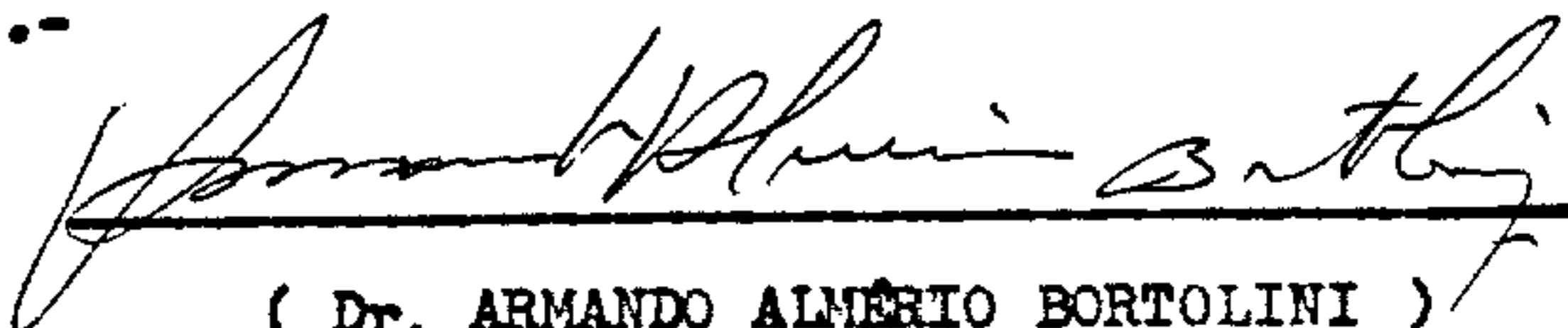
§ 2º - Os proventos dos funcionários municipais aposentados, passam a ser fixados no anexo III, parte integrante desta lei.

Art. 2º - O salário-família devido aos funcionários municipais, passa a ser de cr\$ 75,00 (setenta e cinco cruzeiros) mensais, por dependente.

Art. 3º - As despesas na execução desta lei, correm por conta das verbas próprias, consignadas no orçamento municipal, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-las quando necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 1979, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Teresa, em 20 de fevereiro de 1979.-



(Dr. ARMANDO ALMÉRIO BORTOLINI)

Presidente da Câmara

ANEXO I

QUADRO GERAL

PARTE PERMANENTE

CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DE CARGOS	C A R G O S	PADRÃO	VENCITOS; ATUAIS	VENCITOS. FEV/MAR	VENCITOS. MAIO
05	Diretor	I-C	6.135,00	7.360,00	9.570,00
01	Tesoureiro	II-C	4.600,00	5.520,00	7.175,00
01	Su-Diretor de Obras	III-C	3.070,00	3.685,00	4.790,00
01	Enc. de Setor de Planejamento e O. Pedagógicas	III-C	3.070,00	3.685,00	4.790,00
01	Encarregado de NAOF	IV-C	2.300,00	2.760,00	3.590,00

CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO

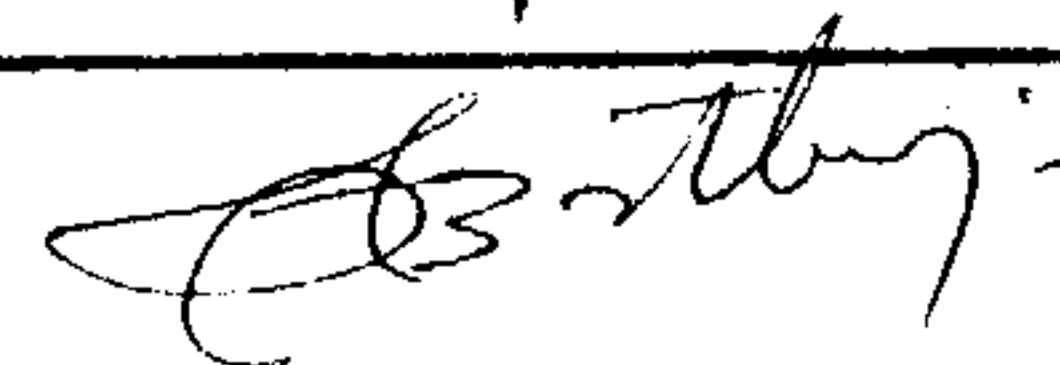
DE CARGOS	C A R G O S	PADRÃO	VENCITOS; ATUAIS	VENCITOS. FEV/ABR	VENCITOS. MAIO
01	Contador	I	4.800,00	5.760,00	7.490,00
01	Encarregado de Setor de Tribuatação	II	3.680,00	4.415,00	5.740,00
01	Encarregado de Setor de Cadastro	III	3.070,00	3.685,00	4.790,00
01	Encarregado de Setor de Classificação e Registro	III	3.070,00	3.685,00	4.790,00
01	Encarregado de Setor de Empenho e Liquidação	III	3.070,00	3.685,00	4.790,00
01	Encarregado de Setor de Lançamento	III	3.070,00	3.685,00	4.790,00
01	Encarregado de Deter de Sulfura	IV	2.765,00	3.320,00	4.315,00
01	Encarregado de Setor de Estatística Escolar	IV	2.765,00	3.320,00	4.315,00
01	Encarregado de Setor de Expedição, Comunicação e Arquivo	V	2.300,00	2.760,00	3.590,00
01	Encarregado de Setor de Material	V	2.300,00	2.760,00	3.590,00
01	Auxiliar de Bibliotecário	V	2.300,00	2.760,00	3.590,00
02	Agente Fiscal	V	2.300,00	2.760,00	3.590,00
05	Escriturário-Datilógrafo	VI	1.840,00	2.210,00	2.870,00

ANEXO II

QUADRO GERAL

PARTE TRANSITÓRIA

Nº DE FUNÇÕES	FUNÇÃO	SÍMBOLO	GRATIFICAÇÃO ATUAL Cr\$	GRATIFICAÇÃO ATUAL Cr\$ PPV-ABI	GRATIFICAÇÃO ATUAL Cr\$ AID
01	Encarregado de INCRA	FG-0	1.500,00	1.800,00	2.340,00
01	Encarregado da Junta de Serviço Militar	FG-I	750,00	900,00	1.170,00
01	Encarregado de Expedição de Carteiras Perfissionais	FG-2	450,00	540,00	700,00
01	Encarregado do Cemitério	FG-2	450,00	540,00	700,00
01	Auxiliar de Almoxarifado	FG-2	450,00	540,00	700,00



ANEXO IIIAPOSENTADOS

Nº DE CARGOS	CARGOS	PROVIMENTO ATUAL	PROVIMENTO FEV/ABR	PROVIMENTO MAIO
01	Diretor	8.285,00	9.940,00	12.925,00
01	Contador	2.300,00	2.760,00	3.550,00 <i>3.590,00</i>
01	Fiscal da Sede	1.995,00	2.395,00	3.110,00
01	Professor	1.535,00	1.840,00	2.395,00

